



Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2022

FIXA NOVOS VALORES PARA A DIÁRIA DOS MEMBROS DO CONTROLE INTERNO E DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAIS.

**VALMIR LAND**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - CISA, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, considerando que os valores foram fixados em 01 de abril de 2014 através da Resolução nº 002/2014; considerando que desde o ano de 2014 não há reajustes sobre os valores destinados às diárias dos membros do controle interno e comissão de licitações; e, considerando a autorização proferida em ata de reunião do Conselho de Prefeitos do dia 06 de julho de 2022, baixa a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a diária dos membros do Controle Interno e da Comissão de Licitações, quando estes se deslocarem a serviço para a sede do Consórcio.

**Art. 2º** - Os novos valores entrarão em vigor a partir da data da publicação da presente Resolução no sitio da internet do CISA, [www.cisaijui.com.br](http://www.cisaijui.com.br).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CISA, Ijuí aos 01 dias de mês de agosto de 2022.

**VALMIR LAND**  
Presidente

REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE.

Maria Elizabete Bueno Rolim  
Diretora Executiva do CISA